

À SMURB / CIP

Em virtude do cancelamento dos recursos federais destinados ao Metrô de Porto Alegre, conforme Portarias nº 632 e nº 633 de 29 de dezembro de 2016 do Ministério das Cidades (anexas), e da inexistência, neste momento, de cronograma para a continuidade dos estudos por parte desta atual Administração Municipal, solicitamos o desbloqueio de todas as áreas reservadas para o Projeto MetrôPoa, conforme a lista a seguir:

- ✓ MZ 01 / UEU 026 / quarteirão 123
- ✓ MZ 01 / UEU 026 / quarteirão 095
- ✓ MZ 01 / UEU 030 / quarteirão 013
- ✓ MZ 01 / UEU 010 / quarteirão 095
- ✓ MZ 01 / UEU 012 / quarteirão 125
- ✓ MZ 01 / UEU 010 / quarteirão 013
- ✓ MZ 01 / UEU 012 / quarteirão 001
- ✓ MZ 03 / UEU 024 / quarteirão 057
- ✓ MZ 03 / UEU 042 / quarteirão 001
- ✓ MZ 03 / UEU 024 / quarteirão 115
- ✓ MZ 03 / UEU 048 / quarteirão 005
- ✓ MZ 03 / UEU 026 / quarteirão 139
- ✓ MZ 03 / UEU 028 / quarteirão 217
- ✓ MZ 03 / UEU 028 / quarteirão 213
- ✓ MZ 03 / UEU 050 / quarteirão 025
- ✓ MZ 02 / UEU 032 / quarteirão 001
- ✓ MZ 02 / UEU 032 / quarteirão 005

Após o desbloqueio, este processo deve retornar ao Escritório MetrôPoa.

Porto Alegre, 12 de maio de 2017.

Atenciosamente,


Luís Cláudio Ribeiro
Engenheiro - Matr. 5487
Gerente
PMPA Escritório MetrôPoa

AO NEG

Para atualizar observação de bloqueto do
METROPÔL nos quarteirões listados na promoção
de 12.05.17.

Atualizações realizadas nesta cit.

Após, encaminhar ao Escritório METROPÔL.

Kátia
Arq. Kátia Assis da S. Pinheiro
SMURB - CIP - URP - II
Matricula 412056/3

17.05.17

EM TEMPO:

Informamos que o bloqueto permanece nos quarteirões
listados abaixo.

MZ 02 UEU 032 Qt. 003

MZ 02 UEU 032 Qt. 009

MZ 02 UEU 032 Qt. 013

MZ 02 UEU 032 Qt. 015

MZ 02 UEU 032 Qt. 017

MZ 05 UEU 030 Qt. 001

Kátia
Arq. Kátia Assis da S. Pinheiro
SMURB - CIP - URP - II
Matricula 412056/3

17.05.17



| | |
|--|------------|
| a) Nomear comissões para efetuar a contagem físico-financeira dos estoques do almoxarifado e depósito do Município, bem como dos bens móveis e imóveis. | |
| b) Encaminhar à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração os inventários do almoxarifado e depósito do Município, bem como dos bens móveis e imóveis, refletindo a posição apurada em 31 de dezembro de 2016. | 05/01/2017 |
| c) Apresentar os inventários acompanhados dos seguintes documentos: Portaria de designação da Comissão, Termo de Responsabilidade e Relatório de Critérios Adotados. | |
| 6. DOS RELATÓRIOS DE MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO - RMA E DE MOVIMENTAÇÃO DE RESERVAS - RMB | |
| 6.1 Deverão ser apresentados à Secretaria Contábil, os relatórios de movimentação do almoxarifado e de bens, pela Divisão de Almoxarifado e pela Divisão de Patrimônio, devidamente assinados. | 05/01/2017 |
| 7 DO ROI DE RESPONSABILIDADES | 31/12/2016 |
| 7.1 As Unidades deverão proceder à atualização dos dados constantes do ROI de Responsável, por meio da transmissão "SII AGENTE", observando o item I, art. 2º da Decisão Normativa nº 140, 15/10/2014, do Tribunal de Contas da União - TCU. | 16/12/2016 |
| 7.2 A Unidade Gestora 560011 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos deverá disponibilizar na internet a publicação do boletim de dezembro de 2016 até o dia 16/12/2016, para que as Unidades Gestoras possam atualizar em tempo hábil a rol de responsáveis. | |
| 8 DAS CONTAS A PAGAR - A R-CHEFE-CPR | 31/12/2016 |
| 8.1 Os valores prescritos que constam no CPR (SIAFIWeb) deverão ser cancelados pela COMDF opção cancelar. | |
| 9 DA CONSISTÊNCIA DAS SAI DOS CONTÁBEIS | 31/12/2016 |
| 9.1 As Unidades Gestoras deverão analisar e corrigir as contas contábeis que apresentarem saldos invertidos, ainda que em nível de conta corrente. | |
| 10 DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS | |
| 10.1 As Unidades Jurisdicionais do Ministério das Cidades apresentarão ao Órgão de Controle Interno do Poder Executivo, nos prazos que vierem a ser estabelecidos, relatórios de gestão e declarações previstas na Decisão Normativa do TCU. | 31/12/2016 |
| 11. FICHAMENTO DE UNIDADE GESTORA E LIBERAÇÃO DO SISTEMA | 05/01/2017 |
| 11.1 - O prazo para registro das operações no SIAFI 2016 é de 31/12/2016, exceto para registro da apropriação das reservas ou compensação de prejuízos dos Órgãos regidos pela Lei nº 6.404/06. | |
| 11.2 - Havendo necessidade de ajustes de valores, desde que não implique em ato de gestão, a Unidade poderá solicitar à Secretaria Contábil por meio da COMUNICA SIAFI, a liberação do Sistema, devendo informar o tipo de documento a ser emitido, o motivo, obedecendo o prazo máximo estabelecido pela COONT. | |
| 11.3 - As Unidades Gestoras devem enviar esforços de tal forma que os demonstrativos não apresentem incorreções, que possam resultar em uma conformidade com restrição. | |

QUADRO III

| | |
|---|------------|
| III - UNIDADES SETORIAIS DE CONTABILIDADE | |
| P. R. O. C. F. D. I. M. F. N. T. O. S. | |
| 1. Analisar os códigos das Gestões a serem excluídas/incluídas no processo automático de inscrição em Restos a Pagar. Caso a tabela de gestão não estiver em situação desatualizada, comunicar a COCON - SIN, por meio de COMUNICA. | 05/01/2017 |
| 2. Incluir os dados dos balanços das entidades não integrantes SIAFI, conforme o disposto na Macrofunção 02/03.18 do Manual SIAFI Web. | 12/01/2017 |
| 3. Registrar as apropriações das Reservas ou compensação de prejuízos, dos Órgãos regidos pela Lei 6.404/06, por meio de NL. | 16/01/2017 |
| 4. Encaminhamento à Secretaria Contábil. | 05/01/2017 |
| 5. Registrar a Conformidade Contábil após análise dos lançamentos referentes ao mês de dezembro, conforme a situação. | |
| 5.1 Conformidade Contábil de UG; | 17/01/2017 |
| 5.2 Conformidade Contábil de Órgão; | 18/01/2017 |
| 5.3 Conformidade Contábil de Órgão Superior. | 19/01/2017 |

QUADRO IV

OUTRAS INFORMAÇÕES/RECOMENDAÇÕES ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DAS NORMAS PERTINENTES À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FISCAL - CEFRO DE 2016.

1) As Unidades Gestoras das Administrações Direta e Indireta deverão ajustar suas ações para a fiel observância dos prazos e procedimentos constantes dos Quadros I, II e III desta Portaria e atuar para as responsabilidades previstas no Manual SIAFI Web, dentro dos prazos estabelecidos, a fim de evitar, por ocasião do encerramento do exercício de 2016 o acúmulo de documentos na data limite.

2) As Unidades Gestoras das Administrações Direta e Indireta deverão ajustar todos os empenhos não passíveis de inscrição em Restos a Pagar, conforme estabelece a Macrofunção 02/03.17 Restos a Pagar, do Manual SIAFI, dentro dos prazos estabelecidos, a fim de evitar, por ocasião do encerramento do exercício de 2016 o acúmulo de documentos na data limite.

3) No caso de despesas continuadas, tais como água, luz e telefone, referentes ao mês de dezembro de 2016 que não puderem ser conciliadas até o final daquele mês, as inscrições em Restos a Pagar deverão ser efetuadas com base na última medição e a correção dos débitos para mais ou para menos serão efetuadas na fatura do mês de janeiro de 2017.

4) Os empenhos de materiais em estoque no almoxarifado e/ou depósito, de bens móveis em uso, imóveis e de bens intangíveis deverão ser elaborados por comissões constituídas para tal fim. Não poderão participar das referidas comissões, servidores que sejam responsáveis diretos pela guarda ou movimentação dos bens ou materiais objetos do inventário, cujos resultados deverão ser conciliados com os correspondentes contas no SIAFI.

5) CALENDÁRIO EXERCÍCIO DA MACROFUNÇÃO 02/03.18 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DISPONÍVEL NO MANUAL SIAFI WEB: <http://manualsiafi.teresaos.com.br/020300020300020318>

| DATA | PROCESSO |
|-------------------------|---|
| 01dez/2016 a 04jan/2017 | Indicação pelo Ordenador de Despesas p/ inscrição em RP Não processados a liquidar e em liquidação |
| 02/dec/2016 | Fim do mês de Empenho (Decreto 8.670, de 12/02/2016) |
| 31dez/2016 | Fechamento UG e Transmissão de saldos |
| 31dez/2016 | Cancelamento de RPMP a Liquidar e em Liquidação Bloqueados |
| 05jan/2017 | Fechamento - Sistema Contábil |
| 05jan/2017 | Inscrição em Restos a Pagar - Não Processados a Liquidar (Não exigível) - Não Processados em Liquidação (Exigível) - Processados |
| 06jan/2017 | Conferência do processo de inscrição de RP |
| 06jan/2017 | Anulação de RP não inscritos em RPMP a Liquidar e em Liquidação pela não indicação do gestor |
| 09jan/2017 | Inscrição de Recursos Diferidos e a Receber/Liberar |
| 10jan/2017 | Conferência do processo do Diferido |
| 12jan/2017 | Inscrição de Balanço |
| 13jan/2017 | Migração do Cadastro de Empenho |
| 13jan/2017 | Anulação do Resultado do Exercício |
| 18jan/2017 | Apropriação das reservas |
| 16jan/2017 | Conclusão de Transferências (CV, CR, TP, AC, TC, TL) |
| 16jan/2017 | Encerramento das contas de resultado |
| DATA | REGISTRO DE CONFORMIDADE COM TÁBULAS |
| 10jan/2017 | Conformidade de Registro de Gestão |
| 17jan/2017 | Conformidade Contábil de UG |
| 18jan/2017 | Conformidade Contábil de Órgão |
| 19jan/2017 | Conformidade Contábil de Órgão Superior |
| 20jan/2017 | Conformidade Contábil de PGT |
| DATA | PROCESSOS INDEPENDENTES DE AÇÃO DE GESTÃO |
| 05jan/2017 | Processamento da TUA 60 |
| 05jan/2017 | Processamento da TUA de Bens Imóveis |
| 05jan/2017 | Processamento da TUA DAU - Dívida Ativa da União |
| DATA | PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO ENCERRAMENTO (SIAFI 2017) |
| 30jan/2017 | Baixa dos Recursos Diferidos (Siafi 2017) |
| 20mar/2017 | Divulgação da Conciliação das Demonstrações Contábeis |

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 632, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Torna insubsistente seleção de propostas de financiamento de mobilidade urbana, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência delegada pelo art. 1º, Inciso II, da Portaria nº 626, de 28 de dezembro de 2016, e Considerando as seleções de propostas de financiamento de mobilidade urbana, vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em caráter de excepcionalidade, nos moldes Pacto pela Mobilidade e Extra Pauta, ocorridas nos exercícios de 2013 e 2014, Considerando a necessidade de otimização da alocação dos recursos destinados ao Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), financiado com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), regulamentado pela Instrução Normativa nº 41, de 24 de outubro de 2012, do Ministério das Cidades, e, Considerando que as propostas selecionadas em caráter de excepcionalidade, para execução de obras de mobilidade urbana nestes eixos do PAC, não formalizaram a contratação das operações de crédito junto aos Agentes Financeiros do programa, pelos Mutuários, até a presente data, resolve:

Art.1º Tornar insubsistente a relação dos empreendimentos de financiamento constante na relação do Anexo desta portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO OLIVEIRA PATRÍCIO

ANEXO I

PROPOSTAS SELECIONADAS NO PAC - PACTO PELA MOBILIDADE E EXTRA Pauta - FINANCIAMENTO

| UF | PropONENTE | Município | Empreendimento | Portaria Seleção | Data da Publicação da Seleção | PROGRAMA |
|----|------------------|------------------|--|------------------|-------------------------------|----------|
| AL | MUNICÍPIO | Maceió | Corredor de ônibus - Maceió/AL - BR1 Av. Manoel Marcelino - 3ª Etapa | Portaria nº 725 | 19/11/2014 | Pacto |
| AM | MUNICÍPIO | Manaus | BRS - Corredor Norte - Av. Constantino Nery/Torquato Tapajós/Mar Teixeira/Noel Nutels | Portaria nº 335 | 30/04/2014 | Pacto |
| AM | ESTADO | Manaus | Corredor de Ônibus - Leste-Oeste/Complexo dos Paçoases | Portaria nº 325 | 18/06/2014 | Pacto |
| AM | ESTADO | Manaus | Corredor de Ônibus - Colônia Antônio Alcides/Boia do São José | Portaria nº 325 | 18/06/2014 | Pacto |
| CE | MUNICÍPIO | Fortaleza | BRT - Av. Perimetral / Av. Juscelino Kubitschek | Portaria nº 459 | 19/08/2014 | Pacto |
| CE | MUNICÍPIO | Fortaleza | BRS - Rua Emílio de Menezes - Rua Vital Brasil | Portaria nº 459 | 19/08/2014 | Pacto |
| CE | ESTADO | Fortaleza | Metrópoli Oeste - Tiro e Cruzeta - Duplicação e elevação, construção de 13 estações, obras de arte especiais e substituição de mais a diesel por 20 trens unidades elétricas | Portaria nº 499 | 19/08/2014 | Pacto |
| DF | DISTRITO FEDERAL | Distrito Federal | BRT Expresso DF - Fixo Norte (67 km) Subaúlmo, Planaltina e Várzea | Portaria nº 406 | 21/07/2014 | Pacto |
| DF | DISTRITO FEDERAL | Distrito Federal | Aquisição de 10 trens para a linha 1 do Metrô-DF | Portaria nº 406 | 21/07/2014 | Pacto |
| DF | DISTRITO FEDERAL | Distrito Federal | Aquisição de 10 Veículos Leves sobre Trilhos - VLT | Portaria nº 406 | 21/07/2014 | Pacto |
| DF | DISTRITO FEDERAL | Distrito Federal | Conclusão das obras e sistemas das Estações Metrovárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres | Portaria nº 406 | 21/07/2014 | Pacto |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016123000329

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | | | | | | |
|----|-----------|---------------------------|--|-----------------|------------|-------------|
| ES | MUNICÍPIO | Serra | Corredor exclusivo de ônibus para ligação dos terminais Laranjeiras e Jacarandá | Portaria nº 484 | 13/08/2014 | Pacto |
| ES | MUNICÍPIO | Serra | Construção de 2 Passagens inferiores para o corredor exclusivo (Obr. de Arte Especial) | Portaria nº 484 | 13/08/2014 | Pacto |
| MA | MUNICÍPIO | São Luís | BRT - Centro - Terminal da COHAB | Portaria nº 538 | 04/09/2014 | Pacto |
| MG | MUNICÍPIO | Belo Horizonte | BRS Avenida Amazonas - Expresso Amazonas | Portaria nº 546 | 09/09/2014 | Pacto |
| MG | MUNICÍPIO | Belo Horizonte | Programa Corredores Pró-ônibus - Etapa 2 | Portaria nº 546 | 09/09/2014 | Pacto |
| PR | MUNICÍPIO | João Pessoa | Ampliação da Rede Integrada de Corredores de Transporte | Portaria nº 478 | 17/10/2013 | Extra Pauta |
| PR | MUNICÍPIO | João Pessoa | Implant. de binômio av. Hilton Souto/anel viário UFPB | Portaria nº 495 | 19/08/2014 | Pacto |
| PR | MUNICÍPIO | João Pessoa | Implant. de binômio (corredores Pedro II/corredor Tamer Neves) | Portaria nº 495 | 19/08/2014 | Pacto |
| PR | MUNICÍPIO | João Pessoa | Implant. de binômio (região sub-corredor Tamer Neves) | Portaria nº 495 | 19/08/2014 | Pacto |
| PR | MUNICÍPIO | João Pessoa | Implant. de via (região sul, corredor 2 de fev.) | Portaria nº 495 | 19/08/2014 | Pacto |
| PE | ESTADO | Recife | Corredor Fluvial Sul (9,5 km) ligando o centro de Recife a região Sul, interligando aos corredores fluviais Norte e Oeste | Portaria nº 386 | 18/07/2014 | Pacto |
| PR | MUNICÍPIO | Curitiba | Metrô Linha Azul | Portaria nº 188 | 16/04/2014 | Pacto |
| PR | ESTADO | Curitiba | Metrô Linha Azul | Portaria nº 188 | 16/04/2014 | Pacto |
| RJ | MUNICÍPIO | Campos dos Goytacazes | Implantação do Aeromóvel (7 estações) | Portaria nº 498 | 19/08/2014 | Pacto |
| RN | ESTADO | Natal | Implantação da Via Norte Sul | Portaria nº 479 | 17/10/2013 | Extra Pauta |
| RS | ESTADO | Floriano do Sul e Guaiíba | Corredor de Ônibus - Estação do Cande - Trechos 1 e 2 | Portaria nº 758 | 02/12/2014 | Pacto |
| RS | MUNICÍPIO | Porto Alegre | Corredor de Porto Alegre - 1ª Fase | Portaria nº 794 | 18/12/2014 | Pacto |
| RN | ESTADO | Porto Alegre | Metrô de Porto Alegre - 1ª Fase | Portaria nº 794 | 18/12/2014 | Pacto |
| SC | MUNICÍPIO | Florianópolis | Corredor Itaipava Norte e alimentadoras | Portaria nº 517 | 19/08/2014 | Pacto |
| SC | MUNICÍPIO | Florianópolis | Corredor Itaipava Sul e terminais | Portaria nº 517 | 19/08/2014 | Pacto |
| SP | MUNICÍPIO | Mogi Guaçu | Implantação de Corredores de Ônibus e Qualificação do Sistema viário | Portaria nº 594 | 18/12/2013 | Extra Pauta |
| SP | MUNICÍPIO | São Bernardo do Campo | Corredor Albuquerq - etapa 2 | Portaria nº 48 | 29/01/2014 | Extra Pauta |
| SP | MUNICÍPIO | São Bernardo do Campo | Av. do Iguatú | Portaria nº 48 | 29/01/2014 | Extra Pauta |
| SP | MUNICÍPIO | São Bernardo do Campo | Linha Camargo | Portaria nº 48 | 29/01/2014 | Extra Pauta |
| SP | ESTADO | São Paulo e Guarulhos* | Expansão da linha 2 do metrô, com a implantação do trecho ligando Vila Prudente a Vila Formosa | Portaria nº 223 | 24/04/2014 | Pacto |
| SP | MUNICÍPIO | Santa André | Corredores de Ônibus interligando 7 municípios do ABC e implantação de Centro de Controle Operacional - Itaipu Santa André | Portaria nº 351 | 08/02/2014 | Pacto |
| SP | MUNICÍPIO | Guarulhos | Complexo Viário Jacy-Picapega | Portaria nº 253 | 08/05/2014 | Extra Pauta |
| SP | MUNICÍPIO | Guarulhos | Corredor João Jamil Larif | Portaria nº 487 | 19/08/2014 | Pacto |
| SP | MUNICÍPIO | Guarulhos | Corredor Otávio Braga Mezzanin | Portaria nº 497 | 19/08/2014 | Pacto |
| SP | MUNICÍPIO | Santos | Corredor Metropolitano Santos - São Vicente (com túnel para transposição transversal da Baixada Santista) | Portaria nº 520 | 29/08/2014 | Pacto |
| SP | MUNICÍPIO | Ribeirão Preto | Implantação de faixa exclusiva na Av. Francisco Monteiro | Portaria nº 521 | 29/08/2014 | Pacto |
| SP | MUNICÍPIO | Osasco | Via Norte | Portaria nº 512 | 29/08/2014 | Extra Pauta |

PORTARIA Nº 633, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Torna insubsistente seleção de propostas de mobilidade urbana, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), ocorridas em caráter de excepcionalidade, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 626, de 28 de dezembro de 2016, e considerando as seleções de propostas custeadas com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), no Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito, na ação 10SS Apoio a Sistemas de Transporte Coletivo Urbano, vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), nos embargos Pacto pela Mobilidade e Extra Pauta, ocorridas nos exercícios de 2013 e 2014, considerando a necessidade de otimização da alocação dos recursos destinados ao Programa 2048 mobilidade urbana e trânsito, do OGU, considerando que as propostas selecionadas em caráter de excepcionalidade, para execução de empreendimentos de mobilidade urbana nestes exos do PAC, não foram objeto de assinatura de Termo de Compromisso junto a Mandatária da União, pelos Tomadores, até a presente data, resolve:

Art.1º Tornar insubsistente a seleção dos empreendimentos constantes na relação do Anexo desta portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO OLIVA PATRICIO

ANEXO 1

Relação de propostas selecionadas no PAC - Pacto pela Mobilidade e Extra Pauta - Não contratadas - OGU

| UF | TOMADOR | Município | Empreendimento | PORTARIA SFIÇÃO | DATA PORTARIA | EMBARGO |
|----|-----------|------------|--|-----------------|---------------|-----------------------|
| AC | MUNICÍPIO | Rio Branco | Corredor Exclusivo de Ônibus Av. Brasil | 505 | 21/08/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| AC | MUNICÍPIO | Rio Branco | Corredor Exclusivo de Ônibus Av. Ceará | 505 | 21/08/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| AC | MUNICÍPIO | Rio Branco | Corredor Exclusivo de Ônibus Av. Getúlio Vargas | 505 | 21/08/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| AC | MUNICÍPIO | Rio Branco | Corredor Exclusivo de Ônibus Av. Marshal Deodoro | 505 | 21/08/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| AL | MUNICÍPIO | Rio Branco | Estudos para Implantação de Terminais de Transporte Coletivo Hidroviário | 505 | 21/08/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| AC | MUNICÍPIO | Rio Branco | Faixa Exclusiva de Ônibus Rua Coronel | 505 | 21/08/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| AC | MUNICÍPIO | Rio Branco | Requalificação de Corredor com Implantação de Binômio e Ponte sobre o Rio Açu | 505 | 21/08/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| AL | MUNICÍPIO | Maceió | Corredor de Ônibus - Maceió AL - BRT Av. Manoel Marcelo | 725 | 19/11/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| AL | MUNICÍPIO | Maceió | Corredor de Ônibus - Maceió AL - BRS José Sampaio Jurez Falcão | 725 | 19/11/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| AL | MUNICÍPIO | Maceió | Corredor de Ônibus Maceió AL BRS Av. Gachouira do Nelson Benedito Pontes | 725 | 19/11/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| AL | MUNICÍPIO | Maceió | Estudos e Projetos de Mobilidade Urbana - Maceió AL - Funilarias | 725 | 19/11/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| AM | ESTADO | Manaus | Corredor de Ônibus - Manaus AV Corredor Leste X Oeste - Complexo dos Franceses - Trecho I e II | 325 | 18/06/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| BA | ESTADO | Salvador | BRT Águas Claras - Paripé | 231 | 29/04/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| BA | ESTADO | Salvador | VLT Metropolitano Comércio - Cafedra - Paripé - São Luís | 231 | 29/04/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| CE | MUNICÍPIO | Fortaleza | BRS Av. Cel. Carvalho Av. Radialista Lima Verde Av. Presidente Castelo Branco | 499 | 19/08/2014 | Pacto pela Mobilidade |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016123000330

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | | | | | | |
|----|------------------|-----------------------|--|-----|------------|-----------------------|
| CE | MUNICÍPIO | Fortaleza | BRT 1º Anel Expresso | 499 | 19 08 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| CE | MUNICÍPIO | Fortaleza | BRT Messejana Centro | 499 | 19 08 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| CE | ESTADO | Fortaleza | Estudos Projeto - VLT Curitiba-Paquét | 499 | 19 08 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| CE | ESTADO | Fortaleza | Metrô de Fortaleza - Linha Oeste - Duplicação e Eletrificação | 499 | 19 08 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| CE | ESTADO | Fortaleza | Sistema de Transporte Coletivo - Fortaleza CE - Ponte Estaiada sobre o Rio Cocó | 499 | 19 08 2014 | EXTRA PAUTA |
| DF | DISTRITO FEDERAL | Brasília | BRT Oeste - Divisa GDF e Colômbia (Futuro Nucleo - BR 070) | 406 | 21 07 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| DF | DISTRITO FEDERAL | Brasília | Expresso DF - Eixo Norte | 406 | 21 07 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| DF | DISTRITO FEDERAL | Brasília | Expresso DF - Eixo Sudoeste (BRT) | 406 | 21 07 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| DF | DISTRITO FEDERAL | Brasília | Extensão do BRT - Sul - Trecho Brasília - Divisa DF-GO | 387 | 18 07 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| ES | MUNICÍPIO | Serra | Corredor Exclusivo de Ônibus para Ligação dos Territórios Laranjeiras e Jacarajás | 484 | 13 08 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| ES | MUNICÍPIO | Vila Velha | Bimódo do Centro | 485 | 13 08 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| ES | MUNICÍPIO | Vila Velha | Bimódo Urbano - Sistema Rodoviário do Sul | 485 | 13 08 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| GO | ESTADO | Goiânia | Elaboração de Projeto Básico e Estudos Técnicos Econômico-Financeiros e Ambiental para a avaliação dos impactos de | 387 | 18 07 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| GO | MUNICÍPIO | Goiânia | alternativa de inclusão do trecho em subterrâneo sobre o Projeto do VLT do Eixo Anhanguera | 701 | 04/11/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| GO | MUNICÍPIO | Goiânia | Elaboração de Projetos de Corredores, com faixa exclusiva à direita, para o transporte coletivo na cidade de Goiânia | 701 | 04/11/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| GO | MUNICÍPIO | Luziânia/Brasília | BRT Entorno Sul - Luziânia a divisa GDF (In-orno Sul - BR 040) | 387 | 18 07 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| MA | MUNICÍPIO | São Luís | BRT Centro - COHAB | 538 | 04 09 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| MA | MUNICÍPIO | São Luís | EVTE VLT - Centro / Anjo do Garanh | 538 | 04 09 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| MA | MUNICÍPIO | São Luís | Projetos para Corredores de Ônibus BRT - Jerônimo de Albuquerque / Guajajaras, faixa exclusiva de ônibus no Corredor Av. | 538 | 04 09 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| MA | ESTADO | São Luís | dos Franceses, faixa exclusiva de ônibus no Corredor Centro-Azul, faixa exclusiva de ônibus no Corredor da Av. São Ius Rei de França | 717 | 18/11/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| MG | ESTADO | Belo Horizonte | Projetos para Restauração da Av. Holandeses (MA 203), Corredor Secundário de Transporte - Estrada da Mata, Restauração da Av. Ferreira Gullari e Restauração da MA 201 | 311 | 10 06 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| MG | ESTADO | Belo Horizonte | Livros e Projetos de Engenharia para Implantação da Linha 2 e da Linha 3 do Metrô RMBH | 311 | 10 06 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| MG | MUNICÍPIO | Belo Horizonte | Estudos e Projetos para Implantação de Trem Metropolitano de Passageiros no Trecho Eldorado-Heidelberg | 311 | 10 06 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| MG | MUNICÍPIO | Belo Horizonte | Obras de Implantação da Linha 2 e da Linha 3 do Metrô da RMBH | 311 | 10 06 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| MG | ESTADO | Belo Horizonte | Obras de Implantação do Corredor Metropolitano de Ônibus do Vitor Norte da RMBH | 546 | 09 09 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| MG | MUNICÍPIO | Belo Horizonte | BRT do Anel Viário | 546 | 09 09 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| MG | MUNICÍPIO | Belo Horizonte | Complexo do Velarinho | 546 | 09 09 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| MG | MUNICÍPIO | Belo Horizonte | Programa Pró-Omnibus-Etapa 1 | 546 | 09 09 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| MS | MUNICÍPIO | Campo Grande | Elaboração de projeto para Requalificação dos Eixos Estruturadores de Transportes Coletivos nas Avenidas Mato Grosso, | 414 | 28 07 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PA | MUNICÍPIO | Belém | Jamandurá, Massaranduba de Moraes, Imasto Geisel e Rua Dir Tuller de Azevedo, Reforma dos Terminais Maracanã, Guaxarinas, Bomfim e | 537 | 04 09 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PA | MUNICÍPIO | Belém | BRT Belém - Corredor Centenário | 537 | 04 09 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PA | MUNICÍPIO | Belém | Corredores de Expansão e Integração Metropolitana, considerando a cidade de Belém com o Oeste do Município de Ananindeua (Projetos para Corredores de Expansão e Integração) | 537 | 04 09 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PA | MUNICÍPIO | Belém | Desenvolvimento de Projeto Executivo do Mergulhão (Túnel) na Avenida Mário Covas com a Avenida Augusto Montenegro (Projeto para o Mergulhão Japão) | 537 | 04 09 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PA | MUNICÍPIO | Belém | Implantação do Corredor de Expansão Urbana Norte/Sul no Setor Leste do Município de Belém (Projetos para Corredores de Expansão UZ/um no Setor L Este) | 537 | 04 09 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PA | MUNICÍPIO | Belém | Implantação e Requalificação de Terminais Rodoviários | 537 | 04 09 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PB | MUNICÍPIO | João Pessoa | Complementação do Corredor Tanque Neves | 495 | 19 08 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PR | MUNICÍPIO | João Pessoa | Implantação de Via com Pista Dupla, Ciclovias e Faixa Exclusiva para as Linhas Alimentadoras da Região Sul, interligando-as ao Terminal de Integração do Corredor Cruz das Armas | 495 | 19 08 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PE | MUNICÍPIO | Recife | Corredores de Ônibus BRS - Av. Adolpho de Carvalho/BRS - Av. Beberibe/BRS - Av. Recife/BRS - Av. Domingos Ferreira/BRS - Av. Massaranduba de Moraes/BRS | 735 | 25/11/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PE | MUNICÍPIO | Recife | EVTE e Projetos do VLT - Trecho II (Centro) e Trecho III (Sul) | 724 | 25/11/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PR | ESTADO | Colombo | Elaboração de Projetos para o Corredor Linha Verde | 392 | 18 07 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PR | MUNICÍPIO | Jaraguá | Elaboração de Projetos do Trem Pe Vermelha (Trecho Jaraguá) | 338 | 29 06 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PR | ESTADO | Jaraguá | Elaboração de Projetos do Trem Pe Vermelha (Trecho Marungá) | 338 | 29 06 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PR | ESTADO | Pituaçu | Elaboração de Projetos para o Corredor Linha Leste-Oeste | 392 | 18 07 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| PR | ESTADO | São José dos Pinhás | Corredor Metropolitano - Avenida Rui Barbosa | 392 | 18 07 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| RJ | MUNICÍPIO | Campos dos Goytacazes | Estudo de Viabilidade - VLT Trecho Nossa Senhora do Carmo / Aeroporto | 498 | 19 08 2014 | Pacto pela Mobilidade |
| RN | MUNICÍPIO | Natal | Construção de Abacos de Passageiros | 724 | 19/11/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| RN | MUNICÍPIO | Natal | Construção de Terminais de Ônibus | 724 | 19/11/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| RN | MUNICÍPIO | Natal | Estações de Transferência para Natal | 724 | 19/11/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| RN | MUNICÍPIO | Natal | Projeto de Sistemas Inteligentes de Transporte | 724 | 19/11/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| RN | MUNICÍPIO | Natal | Projetos BRT BRS Norte/Sul/Leste/Oeste, Terminal de Integração Solitário, Corredor João Medeiros Filho, Corredor Presidente Banguera, Corredor Prudente de Moraes | 724 | 19/11/2014 | Pacto pela Mobilidade |
| RS | ESTADO | Ponto Alegre | Estudos e Projetos - Duplicação da Av. Castelo Branco Entrada de Porto Alegre | 567 | 17 09 2014 | Pacto pela Mobilidade |



| | | | | | | |
|----|-----------|---------------|--|-----|------------|-----------------------|
| RS | ESTADO | Porto Alegre | Estudos e Projetos - Projeto da Perimetral Metropolitana | 567 | 17.09.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| RS | ESTADO | Porto Alegre | Corredor de Ônibus - Caminho do Meu | 758 | 02.12.2011 | Pacto pela Mobilidade |
| RS | ESTADO | Porto Alegre | Corredor de Ônibus - Av. Frederico D'Almeida | 758 | 02.12.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| RS | ESTADO | Porto Alegre | Corredor de Ônibus - Av. Protásio Alves | 758 | 02.12.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| RS | MUNICÍPIO | Porto Alegre | Metro do Rio Grande do Sul | 794 | 18.12.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| RS | MUNICÍPIO | Santa Maria | Corredor de Ônibus Foneal Leste-Oeste | 866 | 17.09.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| RS | MUNICÍPIO | Santa Maria | Corredor de Ônibus Melhorias na Gestão de Sistemas de Transportes | 866 | 17.09.2014 | EXTRA PAUTA |
| SC | MUNICÍPIO | Florianópolis | Atraqueiros para o Transporte Público | 517 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SC | MUNICÍPIO | Florianópolis | Corredor Continental Sul Norte e Alimentadoras | 517 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SC | MUNICÍPIO | Florianópolis | Corredor Insular Leste e Alimentadoras | 517 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SC | MUNICÍPIO | Florianópolis | ITS | 517 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SC | MUNICÍPIO | Florianópolis | Projeto do Corredor Metropolitano Norte | 517 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SC | MUNICÍPIO | Florianópolis | Projeto de Elevadores e Funiculares | 517 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SC | MUNICÍPIO | Florianópolis | Terminais do Corredor Insular Sul | 517 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SC | MUNICÍPIO | Florianópolis | Via Alimentadoras do Corredor Insular Norte | 517 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SP | MUNICÍPIO | Betunoga | Terminais para Ônibus - Cenna, Riviera e Horaceta | 520 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SP | MUNICÍPIO | Cubaão | Estudos para a Ligeção Cubaão/Santos | 520 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SP | MUNICÍPIO | Guarujá | Estudos para o Corredor Av. Santos Dumont - Av. Dom Pedro | 520 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SP | MUNICÍPIO | Guarulhos | Corredor de Ônibus - Guarulhos/SP - Corredor Papa João Paulo I | 497 | 19.08.2011 | Pacto pela Mobilidade |
| SP | MUNICÍPIO | Guarulhos | Corredor de Ônibus - Guarulhos/SP - Corredor Paulo Iacomi | 497 | 19.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SP | MUNICÍPIO | Mauá | Construção de Viaduto para Articulação dos Corredores Barão de Mauá e Castelo Branco | 521 | 29.08.1914 | Pacto pela Mobilidade |
| SP | MUNICÍPIO | Osasco | Estudo de Viabilidade para Corredor de Transporte Coletivo de Média Capacidade | 224 | 24.04.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SP | MUNICÍPIO | Prata Grande | Corredor - na do estado | 520 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SP | ESTADO | Prata Grande | Projeto para o BRT Metropolitano - Prata Grande - São Vicente e Terminais (EMTU) | 520 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SP | MUNICÍPIO | Santos | Corredor Metropolitano Santos-São Vicente | 520 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SP | ESTADO | São Paulo | Implantação da Linha 13 CPTM - Trem de Guarulhos | 223 | 24.04.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SP | ESTADO | São Paulo | Reforma e Modernização das Estações da CPTM | 223 | 24.04.2014 | Pacto pela Mobilidade |
| SP | MUNICÍPIO | São Vicente | Estudos para o Corredor Metropolitano de São Vicente | 520 | 29.08.2014 | Pacto pela Mobilidade |

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 249, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Substitui o ANEXO III da Portaria DENATRAN nº 63, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a homologação de veículos e das combinações de veículos de transporte de cargas e passageiros.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e IX do Art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016;

Considerando a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos do Agravo de Instrumento nº 0070719-17.2015.4.01.0000/DF;

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 628, de 30 de novembro de 2016;

Considerando o que consta dos processos administrativos nº 80000.112233/2016-69 e nº 80000.118403/2016-19, RLSOLVE;

Art. 1º Substituir o ANEXO III da Portaria DENATRAN nº 63, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a homologação de veículos e das combinações de veículos de transporte de cargas e de passageiros, que passa a vigorar conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º O Anexo desta Portaria se encontra no sítio eletrônico do DENATRAN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DELIBERAÇÃO Nº 153, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Resolução CONTRAN nº 598 de 24 de maio de 2016, que regula a produção e a expedição da Carteira Nacional de Habilitação, com novo layout e requisitos de segurança.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, "ad referendum" do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no uso da competência que lhe confere o artigo 12, incisos I e X da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT):

ELMER COELHO VICENZI

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer elemento que possibilite conectar diretamente o documento ao sistema RFNACH, sem necessidade de digitar informações para este acesso.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 80000.015736/2012-63, resolve:

Art. 1º Acrescentar os artigos 2-A e 2-B à Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 2-A. A CNH deverá possuir código de barras bidimensional (Quick Response Code - QR Code), gerado a partir de algoritmo específico, de propriedade do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, que deverá armazenar todas as informações contidas nos dados variáveis do respectivo documento, bem como a fotografia do condutor, fornecido pelo sistema central do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, permitindo a validação do documento."

Parágrafo único. O QR Code, em dimensão de 5 cm x 5 cm, será impresso no verso inferior da CNH, de forma centralizada na área de 6 cm x 6 cm reservada para tanto, a qual não deverá conter qualquer tipo de pincelada.

Art. 2-B. O Denatran disponibilizará sistema eletrônico para validação dos documentos, através da informação do código numérico previsto no item 18 do Anexo IV desta resolução ou da leitura do QR Code previsto no art. 2-A."

Art. 2º Alterar o Anexo IV na Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Com relação às imagens da fotografia e assinatura, necessárias à emissão da CNH, o processo de captura e armazenamento deverá ser feito diretamente pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal ou, sendo necessária a terceirização desses serviços, os mesmos somente deverão ser realizados pelas empresas inscritas e homologadas junto ao DENATRAN, conforme Resolução nº 287, de 29 de julho de 2008, e Resolução nº 361, de 29 de setembro de 2010, ou outra Resolução que as altere, e observadas as normas e especificações estabelecidas em normatização para o banco de imagens do RFNACH."

Art. 3º Acrescentar o item 20 ao Anexo IV na Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, com a seguinte redação:

"20. QR CODE: constar o código de barras bidimensional, fornecido pelo sistema central do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH."

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 154, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Revoga a Resolução CONTRAN nº 599 de 24 de maio de 2016, que altera os modelos e especificações do Certificado de Registro de Veículo - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV e sua produção e expedição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), "ad referendum" do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no uso da competência que lhe confere o artigo 12, incisos I e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT):

Considerando o que consta do processo nº 80000.015736/2012-63; resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CONTRAN nº 599, de 24 de maio de 2016, que altera os modelos e especificações do Certificado de Registro de Veículo - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV e sua produção e expedição.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN nº 512, de 27 de novembro de 2014 e nº 539 de 17 de junho de 2015.

ELMER COELHO VICENZI

DELIBERAÇÃO Nº 156, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Suspende a vigência do disposto no § 2º do art. 31 da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, que trata da concessão de autorização prévia para a inspeção de veículos sinistrados classificados em média monta, até que o novo Sistema de Emissões e Controle de Certificado de Segurança Veicular (SISCV) seja implantado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, "ad referendum" do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT):

CONSIDERANDO o adiamento da implantação do novo Sistema de Emissão e Controle de Certificado de Segurança Veicular;

"Fico feliz que não tenhamos entrado nessa aventura", diz Marchezan sobre o metrô

Prefeito comentou perda da totalidade dos recursos federais para a obra do metrô, confirmada nesta quinta-feira pelo Ministério das Cidades

Por: **Guilherme Justino**

09/02/2017 - 17h50min | Atualizada em 09/02/2017 - 19h03min

A



Marchezan comentou o fato de Porto Alegre ter perdido os recursos federais para o metrô em balanço sobre a prefeitura

Foto: Helena Rocha/PMPA / Divulgação

confirmação de que o metrô de Porto Alegre não terá nenhum investimento federal – o que sepulta um projeto discutido há décadas – não foi lamentada pelo prefeito da Capital, Nelson Marchezan. Afirmado que já não contava com esses recursos, ele comentou, porém, que essa foi uma oportunidade perdida.

– Eu, sinceramente, fico muito feliz que a prefeitura não tenha entrado em mais essa aventura. Porque nós entramos em algumas aventuras nas obras da Copa. Isso hoje é um problema para a

cidade de Porto Alegre. Mas é lastimável que nós não tenhamos ainda o metrô que outras capitais já têm – afirmou na tarde desta quinta-feira, em entrevista coletiva no Paço Municipal em que apresentou, ao lado do secretário da Fazenda, Leonardo Busatto, um balanço sobre as contas da prefeitura em janeiro.

Lcia mais

Porto Alegre perde os recursos do metrô

Fundo garantidor do metrô de Porto Alegre segue na promessa

Mais cedo, o Ministério das Cidades confirmou que **não há mais qualquer previsão orçamentária para o projeto do metrô** – o montante total perdido é de R\$ 3,54 bilhões. Para Marchezan, os recursos foram prometidos em tempos de bonança econômica:

– Se naquele momento de crescimento nós não fizemos os investimentos possíveis e necessários em Porto Alegre, como o metrô, é evidente que não seria agora, em um momento de crise das finanças públicas, que esses investimentos estariam à disposição.

O prefeito afirmou ainda que, para ele, esses recursos nunca existiram: foi um projeto que estava no orçamento do governo federal e que as gestões anteriores não conseguiram transformar em realidade.

— Isso é passado. Estou tratando com a realidade. O metrô deixou de ser algo que a gente fale. Nós não falamos em metrô na campanha porque já temos a visão clara de que não é possível sonhar neste ano, no ano que vem, com metrô em Porto Alegre.

No fim de dezembro do ano passado, uma portaria publicada no Diário Oficial da União informava que parte dos recursos provenientes de financiamento – R\$ 1,77 bilhão – havia sido cortada. Mas havia dúvidas sobre outro R\$ 1,77 bilhão que a então presidente Dilma Rousseff havia garantido no dia 12 de outubro de 2013, verba que o governo federal repassaria a fundo perdido.

Sobre alternativas para o transporte na Capital agora que o metrô está longe dos planos, o prefeito afirmou que a prioridade é concluir as obras inacabadas da Copa, que "estão pendentes e

atrapalhando o desenvolvimento da cidade".

— Nós não temos uma resposta imediata. A prioridade é concluir essas obras inacabadas. Quando eventualmente tivermos alguma possibilidade, através de recursos de financiamento, a fundo perdido, da iniciativa privada, ou quando houver recursos do Tesouro, essas serão as prioridades. Por enquanto, os investimentos realizados serão aqueles em que temos recursos extra-orçamentários — explicou Marchezan.

Segundo o Ministério das Cidades, o cenário econômico e as dificuldades que os governos estaduais e as prefeituras têm enfrentado motivaram uma revisão da carteira de projetos de mobilidade urbana. Havia um conjunto grande de empreendimentos selecionados há mais de um ano, dos quais os governantes não conseguiram apresentar a documentação necessária para contratação. O projeto do metrô desacelerou desde 2014 por questões financeiras.

Na modelagem desenhada em 2013, o projeto custaria R\$ 4,8 bilhões, divididos entre União (R\$ 1,77 bi), Estado (R\$ 1,08 bi), prefeitura (R\$ 690 mi) e iniciativa privada (R\$ 1,303 bi). Esse valor aumentou posteriormente, quando ficou claro que o Piratini não teria a verba para a sua parte. Em 2016, o governo federal passou a defender que o metrô fosse feito **por uma parceria público-privada**.

À SMURB / CIP

Dando continuidade aos desbloqueios solicitados na promoção de 12 de maio de 2017, solicitamos o desbloqueio dos quarteirões listados abaixo:

MZ 02 / UEU 032 / quarteirão 003 ✓

MZ 02 / UEU 032 / quarteirão 009 ✓

MZ 02 / UEU 032 / quarteirão 013 ✓

MZ 02 / UEU 032 / quarteirão 015 ✓

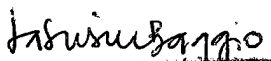
MZ 02 / UEU 032 / quarteirão 017 ✓

MZ 05 / UEU 030 / quarteirão 001

Após o desbloqueio, este processo deve retornar ao Escritório MetrôPoa.

Porto Alegre, 25 de maio de 2017.

Atenciosamente,


Larissa Susin Baggio
Arquiteta - Matr. 18708
PMPA Escritório MetrôPoa

Katia Assis da Silveira Pinheiro

De: Elaine Vianna Hoher
Enviado em: sexta-feira, 26 de maio de 2017 08:44
Para: Katia Assis da Silveira Pinheiro
Assunto: ENC: BLOQUEIO METROPOA
Anexos: 05_DESBLOQUEIO_12_05_2017_METRO.PDF; 06_DESBLOQUEIO_25_05_2017_METRO.PDF

Para registro.

De: José Luiz Fernandes Cogo
Enviada em: sexta-feira, 26 de maio de 2017 08:39
Para: Nadia Regina Carvalho dos Santos; Marcelo Roennau Lemos; Paulo Casagrande
Cc: Elaine Vianna Hoher
Assunto: ENC: BLOQUEIO METROPOA

Prezados

Para exclusão da camada "Bloqueios Metropôa" da DMI e CONSULTASMURB.

Att,

Eng. José Luiz Fernandes Cogo
Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo

De: Elaine Vianna Hoher
Enviado: quinta-feira, 25 de maio de 2017 17:28
Para: José Luiz Fernandes Cogo
Assunto: ENC: BLOQUEIO METROPOA

Prezado Secretário-Adjunto:

Solicitamos o de acordo para a exclusão da camada "Bloqueios Metropôa" conforme solicitação do Escritório do Metrôpoa (documentos anexos).

Após encaminhar esta solicitação a PROCEMPA para que possa ser providenciada a exclusão da camada:

- Nadia Regina Carvalho dos Santos <nadia@procempa.com.br>
- Marcelo Roennau Lemos <marcelo@procempa.com.br>
- Paulo Casagrande <casagrande@procempa.com.br>

Att.

Elaine Vianna Höher
Supervisão de Geoprocessamento
elainevh@smurb.prefpoa.com.br
telefone: 32898609
SPU-SMURB

De: Katia Assis da Silveira Pinheiro
Enviada em: quinta-feira, 25 de maio de 2017 16:07

Para: Elaine Vianna Hoher

Assunto: BLOQUEIO METROPOA

Boa tarde Elaine!

Por solicitação do Escritório do Metrôpoa, conforme documentos em anexo, informo que todos os quarteirões de Porto Alegre foram desbloqueados e o gravame do bloqueio já foi retirado da DMI.

Com isso não há mais necessidade da camada “Bloqueios Metrôpoa” permanecer na DMI e no CONSULTASMURB. Solicito que este e-mail seja encaminhado ao Gabinete do Secretário da Smurb, Nádia Carvalho – Procempa, Marcelo R Lemos - Procempa e Paulo Casagrande – Procempa para que possa ser providenciada a exclusão da camada.

Att.

Arq. Katia Assis da S. Pinheiro

Matr. Nº 412056

CIP/SMURB

Secretaria Municipal de Urbanismo– SMURB

Av. Borges de Medeiros, 2244 - 4º Andar

Telefone: (51) 3289-8678

